



RESOLUÇÃO N.º 231/2017 - CAD/UEMA

Altera o número de bolsas e a denominação do Programa Bolsa Trabalho para discentes da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão - CAD, tendo em vista o prescrito no art. 40, inciso XI, do Estatuto da UEMA, e

considerando a Resolução n.º 179/2015 - CAD/UEMA e a Resolução n.º 207/2016 - CAD/UEMA *ad-referendum*;

considerando ainda a necessidade de disciplinar o número de bolsas e a denominação do Programa Bolsa Trabalho,

considerando ainda, o que consta no Processo n.º 0116750/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do Programa Bolsa Trabalho - BT para Programa Bolsa Permanência - BP.

Art. 2º Ampliar o número de bolsas de setenta para oitenta, para o período de 2017 a 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís, 6 de junho de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor